Dossiê da emenda Pix 202644680010

Plano de ação 09032026-092505 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodrigo Gambale
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALAMBARI (SP)
Município / IBGE	Alambari / 3500758
População (IBGE)	6411
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de obras de recapeamento asfáltico e qualificação da infraestrutura viária em vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Alambari/SP, reconhecido por Lei Municipal, no bairro Vila Corrêa, compreendendo as seguintes vias: Rua Mário Ramos (1.850 m²), Rua Antonio Leonel Vieira de Camargo (632,70 m²), Rua Avelino Simões de Almeida (640,70 m²), e Rua Catharina Eugênia Nogueira (266,23 m²), com execução dos serviços de pavimentação asfáltica, totalizando aproximadamente 3.390 m².

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644680010 de Rodrigo Gambale
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB006043

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92505/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92505/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92505/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644680010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.